



**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2024 -  
CONTRATAÇÃO DIRETA – (LEI Nº 14.133/21)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é: “*O fornecimento de 5 (cinco) acessos à Revistas Ltda dos Tribunais Online, com disponibilização de 38 periódicos online e 1 Boletim Revista do Tribunais Online, jurisprudência, legislação, súmulas, doutrinas essenciais, pareceres/soluções práticas e notícias, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência*”.

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo contratual.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor será pago em parcela única no importe total de R\$ 14.950,24 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento próprio da Câmara Municipal de Fernandópolis (Contratante) deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>2 – CÂMARA MUNICIPAL</b>
01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:**

Fernandópolis/SP, 29 de julho de 2024.

**- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -  
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP  
CONTRATANTE**



### AVISO DE CADASTRAMENTO PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### EXCLUSIVO À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO RELATIVO ÀS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

**OBJETO:** Locação de Sistema Inteligente para Gestão de Comunicação (Sistema PABX), com administração do sistema e fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato.

A Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, em atenção às disposições contidas nos arts. 48, I e 49 da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal 72, de 18 de agosto de 2009, Decreto Federal 8.538/201, bem como nas normas inerentes à elaboração de orçamento público para a contratação dos serviços em epígrafe aludidas no art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 17 da Lei Municipal nº 5.423/2023, vem a público, por meio do presente AVISO DE CADASTRAMENTO, solicitar o envio de propostas para a contratação dos serviços de Locação de Sistema Inteligente para Gestão de Comunicação (Sistema PABX), com administração do sistema e fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, a fim de que os preços obtidos possam compor o orçamento público necessário para realização do processo de contratação direta de que trata o art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, permitindo-se a ampla disputa eletrônica entre as empresas interessadas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Para tanto, informamos aos interessados que as propostas devem ser enviadas para qualquer um dos seguintes e-mails: [camaramarcio@hotmail.com](mailto:camaramarcio@hotmail.com) ou [licitacao@camarafernandopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarafernandopolis.sp.gov.br)

A apresentação da proposta aqui solicitada visa unicamente estabelecer o preço de mercado do serviço contratado que comporá o orçamento público do processo de contratação, não assegurando a participação na disputa, a qual será objeto de edital próprio e se processará mediante disputa eletrônica, por meio da plataforma de licitações do governo federal ([comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br)), o que exige o prévio cadastramento dos interessados no SICAF – SISTEMA UNIFICADO DE FORNECEDORES como condição indispensável para formulação de propostas e lances. Eventualmente, a falta de concorrentes na disputa eletrônica poderá ensejar a contratação direta da proposta mais vantajosa (critério menor preço) enviada aos referidos e-mails.

As propostas solicitadas também poderão ser entregues em documento físico junto ao setor de Protocolo da sede da Câmara Municipal de Fernandópolis (Rua Espírito Santo, 320, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP),

O prazo para envio das propostas é de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do presente aviso junto ao Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Fernandópolis. O aviso ficara também disponível no sítio eletrônico oficial desta Edilidade ([www.camarafernandopolis.sp.gov.br](http://www.camarafernandopolis.sp.gov.br))

Fernandópolis, 29 de julho de 2024.

**JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**  
PRESIDENTE